

LEI Nº 1.371, DE 16 DE JULHO DE 2025

**“REVOGA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº
1.360 DE 11 DE ABRIL DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70, da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o art. 3º da Lei Municipal nº 1.360 de 11 de abril de 2025:

Art. 2º - Mantém-se os demais artigos da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 16 de julho de 2025.

MARCELO
GUSMAO PONTES
BELITARDO:90243
935587

Assinado de forma digital
por MARCELO GUSMAO
PONTES
BELITARDO:90243935587
Dados: 2025.07.16 15:17:34
-03'00'

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

Publicada em 16.07.2025
Romilda de S. Cabral Rodrigues
Mat. 006





Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-43742/2025

Código de acesso: 6e36f8be-9e68-4162-a8dc-181836739ae5

Esta parte, com título **Lei nº 1371.2025 - REVOGA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.360 DE 11 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 16/07/2025 15:17:34 -03:00 (certificado emitido por AC Certisign RFB G5).
Assinatura qualificada realizada na página 24
- ✓ MONA MOUSTAFA BEZERRA GHANEM, CPF XXX.XXX.686-42, Procuradora Adjunta - Administrativa, Matrícula nº 25797, 16/07/2025 17:32:04 -03:00.
Assinatura simples iGOV realizada na página 24

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-43742/2025&dpid=6e36f8be-9e68-4162-a8dc-181836739ae5>

Código de acesso: 6e36f8be-9e68-4162-a8dc-181836739ae5



Anexado por Zanita Ferreira Paixão.

Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 16/07/2025 17:33:12



GABINETE DO
PREFEITO

LEI Nº 1.371, DE 16 DE JULHO DE 2025

**“REVOGA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº
1.360 DE 11 DE ABRIL DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70, da lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o art. 3º da Lei Municipal nº 1.360 de 11 de abril de 2025:

Art. 2º - Mantém-se os demais artigos da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 16 de julho de 2025.

MARCELO
GUSMAO PONTES
BELITARDO:90243
935587

Assinado de forma digital
por MARCELO GUSMAO
PONTES
BELITARDO:90243925587
Dados: 2025.07.16 15:17:34
-03'00'

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO

Prefeito Municipal

Publicada em 16.07.2025
Romilda de S. Cabral Rodrigues
Mat. 006

Código de acesso: 6e36f8be-9e68-4162-a8dc-181836739ae5



Anexado por Zanita Ferreira Paixão.
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 16/07/2025 17:33:12



Verificação de assinaturas



Identificador do documento: PMTF-PR-43742/2025

Código de acesso: 6e36f8be-9e68-4162-a8dc-181836739ae5

Esta parte, com título **Lei nº 1371.2025 - REVOGA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.360 DE 11 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi assinada eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO, CPF XXX.XXX.355-87, 16/07/2025 15:17:34 -03:00 (certificado emitido por AC Certisign RFB G5).
Assinatura qualificada realizada na página 24
- ✓ MONA MOUSTAFA BEZERRA GHANEM, CPF XXX.XXX.686-42, Procuradora Adjunta - Administrativa, Matrícula nº 25797, 16/07/2025 17:32:04 -03:00.
Assinatura simples iGOV realizada na página 24

Para validar as assinaturas, acesse a central de verificação em <https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify> e informe o identificador e código de acesso ou acesse o link a seguir:

<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify?idf=PMTF-PR-43742/2025&dpid=6e36f8be-9e68-4162-a8dc-181836739ae5>

Código de acesso: 6e36f8be-9e68-4162-a8dc-181836739ae5



Anexado por Zanita Ferreira Paixão.
Reconhecido por Prefeitura de Teixeira de Freitas. Para verificar a autenticidade, leia o QR Code ou acesse:
<https://teixeiradefreitas.igov.com.br/verify>

Gerado em: 16/07/2025 17:33:12